



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

Dispõe sobre o parecer prévio da prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo, João Domiciano Dantas Segundo, no exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, por meio do qual a Câmara Municipal **DECRETA**:

Art. 1º. Restam aprovadas as contas anuais da Prefeitura de São José do Sabugi (PB), de responsabilidade do Prefeito, Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO relativas ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o Parecer Prévio PPL – TC 00085/26, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), nos autos do Processo TC nº 02159/25, e forte no art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi.

Art. 2º. Este decreto e suas disposições entram em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 09 de setembro de 2026.

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO

Presidente